



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTÓCOLO N° 105
DE 13.08.2021
ÀS 14:56 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de “TROCA DE UMA LÂMPADA”, CONFORME PROTOCOLO N° 9179/2021, na rua Cavalheiro José Farina, próximo ao nº 622, bairro Licorsul.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Salientamos que essa lâmpada acende e apaga a todo momento, verificar se necessário troca da fotocélula.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 13 de agosto de 2021.


**Vereador ARI PELICOLI
CIDADANIA**